



MENSAGEM N° 20/18

Barueri, 14 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá denominação ao logradouro público que especifica.

Cabe anotar que quando por ocasião da implantação do loteamento denominado “Sítio Tamboré/Jubran”, na quadra localizada entre a Avenida Tamboré e a Avenida Tucunaré acabou por restar estabelecida, dadas as características daquele local em especial, uma pequena área de lotes cuja localização está ilhada, por assim dizer, em relação às demais áreas daquela quadra, de maneira que a referida Avenida Tucunaré é o logradouro que faz tanto frente para essa parcela de lotes quanto passa igualmente por trás dos terrenos, criando justamente a figura de uma ilha urbana fincada em meio a duas ruas que a circundam, conforme claramente se pode verificar no croqui anexo à presente propositura.

Ocorre, porém, que para facilitar a localização dos endereços que estão no “fundo” dessa mesma Avenida Tucunaré, deu-se àquela porção da Avenida o nome de “Braço Esquerdo da Avenida Tucunaré”.

Tal solução, no entanto, cria dificuldades para as empresas ali situadas, pois os Correios não reconhecem esse logradouro como sendo oficial, decorrendo daí problemas das mais distintas ordens, inclusive perante os órgãos da Administração.

A solução à vista é tornar oficial o trecho então denominado Braço Esquerdo da Avenida Tucunaré, que de ora em diante passa a receber a denominação oficial de Avenida Tambaqui, seguindo assim a praxe estabelecida de conferir aos logradouros daquela localidade nomes advindos da rica diversidade de peixes dos rios brasileiros.



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: Nº 02
Proc: Nº 930 / 18

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, §1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI**